

**PORTARIA Nº 026/2023-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 14 de Agosto de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GLAUCIA DONNA CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **GLAUCIA DONNA CARDOSO – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DOCÊNCIA – Nível III, referência 09**, nomeada pela Portaria nº 083/2003, de 10 de fevereiro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 e com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e nos termos do art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **10/07/2023**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 63, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/07/2023**.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**